

第 41/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$230,000.00（澳門幣貳拾叁萬元整）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$230,000.00（澳門幣貳拾叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長鍾聖心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；倘兩者皆出缺時，由行政暨財政處處長張祖強代任；

委員：行政暨財政處處長張祖強；

委員：財政及財產管理科科長周美翠；

候補委員：顧問高級技術員阮紹祖；

候補委員：首席特級技術輔導員羅金雲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年二月十二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一九年二月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

保安司司長辦公室**第 17/2019 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第57/2019號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chong Seng Sam, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou, na falta de ambos, Chang Tou Keong Michel, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Un Sio Chou, técnico superior assessor;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

12 de Fevereiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Fevereiro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 57/2019, o Secretário para a Segurança manda: